



DECRETO 6788 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia Comissão de Julgamento e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Rogério Pereira de Souza, Flávia Ferreira da Silva e Izamara Pereira Paterra**, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Julgamento, referente ao Processo nº 174/2023, Inexigibilidade nº 24/2023 e Fomento nº 02/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto a aquisição de insumos médicos e hospitalares.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % a Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art.108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos